



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



Ofício n.º 283/SEMEC/2024

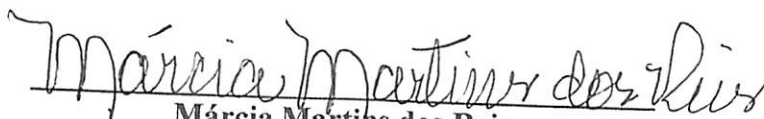
Cassilândia - MS, 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência providências em relação situação apresentada pela diretora da E. M. Adrielle Barbosa Silva, conforme ofício n.º 045/2024 e fotos em anexo, nosso compromisso com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente foi de ceder o espaço para alojamento e que a secretaria ficaria responsável pela recepção e cuidado do prédio durante o final de semana, no entanto, a direção constatou na segunda-feira danos materiais conforme fotos em anexo, e solicitamos que seja notificado os responsáveis legais para reparação dos danos.

Sendo só o que apresenta para o momento e contando com vossa habitual compreensão, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Márcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Senhor
VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Cassilândia
NESTA

*Recebido
13/06/24
[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação

